



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

EDITAL Nº 05/18 - CCHL, de 28 de maio de 2018.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Assistente, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para lotação na Coordenação do Curso de Geografia, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 30/05/2018 a 05/06/2018 (dias úteis), no horário de 08h30min às 12h00 e de 14h00 às 17h30min, podendo ser feita pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.2. Local: Secretaria da Coordenação do Curso de Geografia – Sala 007 do Centro de Ciências Humanas e Letras, no *Campus* Universitário “Ministro Petrônio Portella”; Bairro Ininga, Teresina-PI, Telefone (86) 3215-5778.

1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Perfil do candidato e informações para a inscrição:

a) Departamento (Unidade de lotação): Coordenação do Curso de Geografia;

b) Área da Seleção: Geografia;

c) Número de vagas: 01 (uma);

d) Titulação mínima exigida: Graduação em Geografia e Mestrado na área de Geografia.

2.2. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3. O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI40 (40 horas), correspondente à Classe Assistente, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;

c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 106,02 (cento e seis reais e dois centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria da Coordenação.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS:

4.1. A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n.º. 039/2008-CONSUN/UFPI e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1. Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica, com duração entre 50 (cinquenta) até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo (Anexo IV) e Tabela de pontos para análise de *curriculum vitae* (Anexo V);

b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria da Coordenação.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 O candidato deverá comparecer pessoalmente para realizar o sorteio do tema na data especificada.

6.5 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei n.º 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.6 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.7 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.8 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina (PI), 28 de maio de 2018.



Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - UFPI

ANEXO I - Remuneração

PROFESSOR	MESTRE	DOUTOR
TI-40	4.241,05	5.742,14

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

Quantidade de vagas previstas no edital por cargo ou emprego	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Número máximo de candidatos aprovados	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. O ensino de Cartografia na geografia escolar
2. As categorias do pensamento geográfico
3. A ciência geográfica na intersecção entre sociedade e natureza
4. Domínios morfoclimáticos no Brasil
5. Uso e transformações recentes no território do Piauí